



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 099/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 120 ( cento e vin  
te ) dias de licença gestante, à funcionária Srª DENISE DE MARCHI  
GUIO, portadora do R.G. nº 18.260.466, a partir da presente data,  
de acordo com o Artigo 201, da Lei nº 1.006/90, devendo retornar  
ao trabalho no dia 24 de janeiro de 1.997.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 26 DE SETEMBRO DE 1.996

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 26 de setembro de 1.996.

  
INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração